

PUBLICAÇÃO Nº 229 de 15.01.1980

DECRETO Nº 3101/79
de 02 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de Cr\$ 444.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil crzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO
1.10	Administração Central e Distrital
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....100.000,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO
3.10	Chefia e Coordenação
3.10-03070142.14	Custas de Cartório
3.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....220.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
8.20	Divisão de Ensino de Primeiro Grau
8.20-08421882.36	Mudas e Sementes
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....124.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:-

1	GABINETE DO PREFEITO
1.10	Administração Central e Distrital
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços
1.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....100.000,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO
3.20	Divisão de Patrimônio Imobiliário
3.20-03070141.02	Aquisição de Imóveis
3.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....220.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
8.10	Chefia e Coordenação
8.10-08420202.04	Manutenção dos Serviços
8.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....29.000,00
8.20-08421882.46	Programações Diversas
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....46.000,00
8.30	Divisão de Ensino Profissionalizante

Cont. do Decreto nº 3101/79 - Fls. 02

8.30-08452152.46

Programações Diversas

8.30-3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos.....49.000,00

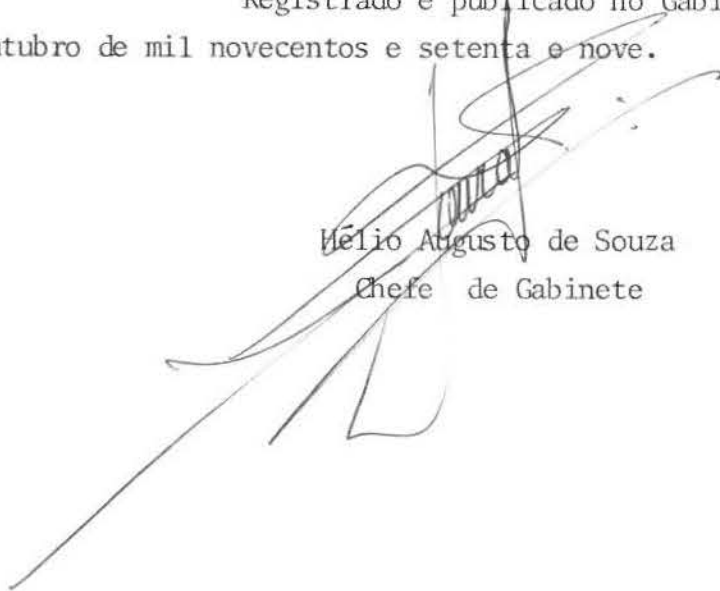
Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete